

Re: Sessão Pública 6 de 2022 - Campanha 'Mulheres na Política 2022' - TSE

Daniel Herold Carvalhêdo

ter 10/05/2022 12:32

Para:fernanda@birutafilmes.com.br <fernanda@birutafilmes.com.br>; GRUPO CAMPANHAS <campanhas@tse.jus.br>;
michel.haibi@octopus.com.br <michel.haibi@octopus.com.br>;

Olá Fernanda,

Assinaturas digitais com certificação são perfeitamente aceitas. Isso ou cópia dos documentos com assinaturas à mão.

Sobre a "figuração", o termo talvez não seja ideal. A proporção dependerá muito da forma de execução, então não quisemos definir por X, Y e Z. Na verdade, nem entramos muito nessa relação produtora-subcontratados. Com base na referência, e tendo em vista o roteiro, a produtora pode avaliar qual seria a divisão ideal - por conta dos cachês - para alcance do melhor custo-benefício para si.

Abraços!

. . .



**Tribunal
Superior
Eleitoral**

Daniel Herold

Seção de Campanhas e Redes Sociais/SECOM

(61) 993 294 800

www.tse.jus.br/campanhas

De: fernanda@birutafilmes.com.br <fernanda@birutafilmes.com.br>

Enviado: terça-feira, 10 de maio de 2022 12:08

Para: GRUPO CAMPANHAS

Cc: Daniel Herold Carvalhêdo

Assunto: Re: Sessão Pública 6 de 2022 - Campanha 'Mulheres na Política 2022' - TSE

Ola Daniel, bom dia, tudo bem ?

Pergunta: **será aceita assinatura digital com certificação pelo ADOBE SIGN ?**

Observação: analisando roteiro notamos que a figuração solicitada (86 no total) é composta de figuração, figuração especial, coadjuvantes e principais levando-se em conta que estarão em primeiro, segundo plano e alguns interagindo no filme.

Beijos

Fernanda



Em 09/05/2022 16:12, GRUPO CAMPANHAS escreveu:

Campanha "Mulheres na Política 2022".

Conforme disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, o Tribunal Superior Eleitoral informa aos interessados que procederá, do dia 10 ao dia 16 de maio de 2022 - até às 14 horas -, ao recebimento de propostas, exclusivamente por e-mail, com fim de selecionar empresa para execução dos serviços especificados no edital abaixo.

Os arquivos abaixo estão em formato PDF e .ZIP.

Anexo os documentos, que também estarão disponíveis no site do TSE:

<http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/contratos-de-publicidade>

Para esclarecimento de dúvidas ou mais informações, favor entrar em contato com campanhas@tse.jus.br, ou pelo telefone abaixo.

Daniel Herold
Campanhas, Redes Sociais e Gestão Web
SECOM - TSE

...



Daniel Herold

Seção de Campanhas e Redes Sociais/SECOM

(61) 993 294 800

www.tse.jus.br/campanhas